



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.816

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 388, de 12 de setembro de 2014.

“Vacância de Cargo – Alessandra Coca Almeida de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 119099 01 55 2014 4 00209 163 0093698- 95, fls. 163, livro nº C-209, Selo Digital 11909-9- AA, do Serviço Oficial de Registro Civil das P. N. do 7º Subdistrito Consolação Aldegar Fiori, Município e Comarca de São Paulo/SP.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal – Professor de Educação Infantil”, Classe “C”, Nível “P- II” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de julho de 2014, em decorrência do falecimento da servidora ALESSANDRA COCA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “146741-1”, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 389, de 12 de setembro de 2014.

“Torna sem efeito o Decreto “P” Nº 300/2014, em relação à revogação da designação de função de confiança da servidora Tatiane de Oliveira Lucas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto “P” Nº 300, de 31 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3783, fls. 05, de 07/08/2014, em relação à revogação da designação de função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo “DAI-1” da servidora TATIANE DE OLIVEIRA LUCAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 390, de 12 de setembro de 2014.

“Exonera servidora efetiva – Sandra Eliodoro dos Santos de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a pedido, a partir de 09 de setembro de 2014, SANDRA ELIODORO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III, função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional Nº “114761097 -3”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/01/2008, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 392, de 12 de setembro de 2014.

“Vacância de cargo – Maria Aparecida Soares Barbosa Rocha”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 069/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 02 de agosto de 2014, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal- Professor Anos Iniciais”, Classe “F”, Nível “P- I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA ROCHA, matrícula funcional nº “7501 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 12 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilson Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorts dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 393, de 19 de setembro de 2014.****“Retifica o Decreto “P” nº 374, de 10 de setembro de 2014”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto “P” Nº 374 de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3810, fls 01, de 15/09/2014, conforme segue:

Onde Consta:

“Fica exonerada a partir de 02 de outubro de 2014, SILVIA ALESSANDRA PEROTTI, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo DGA - 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde”.

Passe constar:

“Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2014, SILVIA ALESSANDRA PEROTTI, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo DGA - 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos no decreto aludido.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 394, de 19 de setembro de 2014.**“Exonera Wando Capistana da Silva - SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2014, WANDO CAPISTANA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA - 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 395 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**“Nomeia o servidor Wando Capistana da Silva – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor WANDO CAPISTANA DA SILVA, no cargo de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à servidora SILVIA ALESSANDRA PEROTTI, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 396, de 19 de setembro de 2014.**“Revoga designação de Função de Confiança da servidora Tania de Matos Arteman - SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de setembro de 2014, a designação do exercício de Função de Confiança de “Gestor de Serviços”, da servidora TANIA DE MATOS ARTEMAN, matrícula funcional nº 114760692-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 397 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**“Nomeia a servidora Tania de Matos Arteman – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora TANIA DE MATOS ARTEMAN, no cargo de Gerente de Núcleo, símbolo DGA-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor WANDO CAPISTANA DA SILVA, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 398, de 19 de setembro de 2014.**“Exonera Sergio Guilherme Silveira de Matos - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2014, SERGIO GUILHERME SILVEIRA DE MATOS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA - 08, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 399 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**“Nomeia o servidor Bruno Vinicius Santana - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor BRUNO VINICIUS SANTANA, no cargo de ASSESSOR V, símbolo DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao servidor SERGIO GUILHERME SILVEIRA DE MATOS, a partir de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 400 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.***“Nomeia o servidor Roberto Augusto Galvão - SEPLAN”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ROBERTO AUGUSTO GALVÃO, no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, em substituição ao servidor ADEMIR DO AMARAL GOES, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 401, de 22 de setembro de 2014.*“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor Jorge Hamilton Marques Torraca”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ocupante do cargo de Gestor de Obras e Projetos, função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Republica-se por incorreção

Resolução nº. Ret/09/1531/14/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Re-ratificar parte da publicação da Resolução nº Cd/08/1322/14/SEMAD, do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELENITA SUREKE ABILIO, matrícula 114760424-2, cargo de Profissional de Serviços de Saúde/Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços profissionais junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU/UGD/EBSERH, sem ônus para a origem, pelo período de 01.09.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 236/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por incorreção

Resolução nº. Ret/09/1532/14/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Re-ratificar parte da publicação da Resolução nº Cd/08/1323/14/SEMAD, dos (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais, conforme relação anexa, da Prefeitura Municipal de Dourados – Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços profissionais junto a Fundação Municipal de Saúde de Dourados - Universidade Federal da Grande Dourados – FUNSAD/UGD/EBSERH, sem ônus para a origem, pelo período de 01.07.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 237/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Resolução nº. Ret/09/1532/14/SEMAD

Matrícula	Nome Servidor	Carga Horária	Cargo	Origem	Destino
30831-1	Amauri Antonio Esposito	20 horas	Médico Clínico Geral	PMD/SEMS	FUNSAD/UGD/EBSERH
501004-1	Carlota Regina de Andrade Nogueira	20 horas	Médico Clínico Geral	PMD/SEMS	FUNSAD/UGD/EBSERH
18461-1	Maria Aparecida dos Santos Pires	20 horas	Médico Clínico Geral	PMD/SEMS	FUNSAD/UGD/EBSERH
501944-1	Osmar Maia Filho	20 horas	Médico Urologista	PMD/SEMS	FUNSAD/UGD/EBSERH
500948-2	Sandra Yuki Kanamota	20 horas	Médico Clínico Geral	PMD/SEMS	FUNSAD/UGD/EBSERH
114760105-1	Vander Caetano Vieira	20 horas	Médico Densimetria	PMD/SEMS	FUNSAD/UGD/EBSERH

Republica-se por incorreção

Resolução nº. Lt/8/1512/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FATIMA PEREZ LIMA ALMEIDA, matrícula funcional nº. “80461” ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 02 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua sogra: Geissy Ferreira Almeida conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 12/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1525/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SONIA PERUCI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. “75561”, ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), “5” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/08/2014 a 01/09/2014.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/09/1526/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, a Resolução nº 1478/14/SEMAD, Publicada no DO n. 3.805 do dia 08/09/2014, que concedeu 02(dois) anos de "Licença para Trato de Interesse Particular (TIP) à Servidora Pública Municipal, ARLETE CHAVES DE LIMA BETFUER NOGUEIRA, matrícula funcional nº "114765058", ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS)..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1527/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA, matrícula nº. "85991", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SEC MUN DE SAÚDE (ESF PACS), "4" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/08/2014 a 11/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1528/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JEANETT MAIRA BENITES MARTINELLE ROSSATO, matrícula nº. "114764286", ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (PAB), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/08/2014 a 22/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1529/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA EUZA PEDREIRO SANCHES, matrícula nº. "130271", ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), "4" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/08/2014 a 09/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/09/1530/14/SEMAD

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de falta da Servidora Publica Municipal ALAYDE NOVAIS PALMA, matrícula funcional nº "71-1" Ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) referente aos dias "01/07/2014 a 31/07/2014".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatorze (2014).

JOÃO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/09/1534/14/SEMAD

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de falta da Servidora Publica Municipal ADENIR GOMES DA SILVA ALVES, matrícula funcional nº "114761776-2" Ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) referente aos dias "07/07/2014 a 28/07/2014".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatorze (2014).

JOÃO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1536/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR, matrícula nº. "86541", ocupante do cargo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-ESCOLA-40%), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/08/2014 a 29/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/8/1537/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ADRIANA DE FARIA, matrícula nº. "114762475", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL, "4" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/08/2014 a 31/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1538/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MIRIA ROSA DA SILVA, matrícula nº. "114762742", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO, "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/08/2014 a 29/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/8/1539/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal ELVIS DOS SANTOS MATTOS, matrícula funcional nº. "114762730" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/8/1540 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SIMONE BERTE, matrícula funcional nº. "114769348" ocupante do cargo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-CEIM -40%) 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Alvina Albert Carniel, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de

concessão, a partir do dia 27/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/8/1541 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SALETE MARIA RAMOS, matrícula funcional nº. "501454" ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Elza Candaten Guarezi, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/8/1542 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FERNANDA PAULA FIORI TAMPOROSKI, matrícula funcional nº. "114764296" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-CEIM -40%) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Anacleto Tamporoski, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/8/1543/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DARLENE DUARTE CHAVES, matrícula funcional nº. "502038" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Luiza de Souza Chaves, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lt/8/1544 /2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCILENE FELIX DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114761100" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-CEIM -40%) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Aparecida Felix dos Santos, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1545/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal AIDE AGUERO GAUNA, matrícula nº. "2081", ocupante do cargo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-ESCOLA-40%), "8" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/08/014 a 22/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/9/1546/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA, matrícula funcional nº. "114764165" ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS) (GMD), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "11/09/2014 a 09/03/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/8/1547/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal FERNANDA TORRACA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114764228" ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotada na SEC MUN DE SAUDE (SAUDE TRAB) (), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na

Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "26/08/2014 A 21/02/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/8/1548/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTINA FARIAS, matrícula funcional nº. "502058" ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%) (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "20/08/2014 A 15/02/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/9/1549/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE MENDES FERREIRA, matrícula funcional nº. "114765945" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, lotada na SEC MUN DE FAZENDA (SEMFAZ), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "01/09/2014 A 27/02/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/7/1550/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA PAULA BARBOSA COELHO, matrícula funcional nº. "114766485" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, lotada na SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "22/07/2014 A 17/01/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/9/1551/2014/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal GIZELE APARECIDA DA SILVA MOURA, matrícula funcional nº. "114760158" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "04/09/2014 A 02/03/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/09/1552/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE CANATO VIEIRA ,matrícula funcional nº. "501152-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA SAÚDE PÚBLICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ELAINE CANATO VIEIRA ROCHA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº. Lp/09/1553/2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRANETO, matrícula nº. 90423, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA III, lotado na SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 07/08/2003 a 06/08/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº

1.054/2014, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 948/2014, constante no Processo Administrativo nº 1.278/2014, no período de 01/10/2014 a 31/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/09/1554/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, ROSELI PATRICIO RODRIGUES MACHADO, matrícula funcional nº. "88961", ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA),"02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 955/2014, do Processo Administrativo nº. 1.297, a partir do dia 01/10/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/8/1556/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE MARINHO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114765253" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotada na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "25/08/2014 A 20/02/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de setembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 311/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, OBJETIVANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 06/10/2014 (seis de outubro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 22 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 270/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VIDEO/FOTO E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 07/10/2014 (sete de outubro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 22 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014**

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

SULMINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA - EPP.

Valor Total: 525.518,00 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 100/2014.

OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação (coffee-break), objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de

Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 109.2014	12.02.2014	CARLOS ALBERTO PEREIRA	SUSPENSÃO

Dourados, MS, 19 de setembro de 2014.

JOAO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Dourados, em cumprimento ao que estabelece o § 4º do art. 9º e inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 comunica que no dia 24 de setembro de 2014, quarta-feira, às 10:00 horas, realizará Audiência Pública sobre as Prestações de Contas referentes aos 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal - RGF (avaliação de mestas fiscais) e 4º Bimestre de 2014 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, no Plenário da Câmara

Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 15 de setembro de 2014.

Presidente - Comissão de Finanças e Orçamentos

Vice-Presidente - Comissão Finanças e Orçamentos

Membro - Comissão Finanças e Orçamentos

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Estação Elevatória de esgoto Estrela Verá, localizada no Prolongamento da Rua Projetada 5 próximo a margem esquerda do Córrego Olho D'água, Perímetro urbano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para Unidade de Pronto Atendimento UPA, localizada na Rua/Av.Frei Antonio, entre as Ruas Ramão Vital Viana e Coronel Ponciano de Matos pereira – conjunto Habitacional Terra Roxa I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Barbiero & Cia Ltda-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS. nº437/2013 para atividade de Comercio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Av.Guaicurus,50 – Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Válida até _25 / _07 / _2017_.

BARROSE RABELO LTDAME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS,

para atividade de Comercio varejista de alimentos em geral e açougue, localizada à Rua Leônidas Além, nº 2320, BNH 4º Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO PAULO MENEZES -ME torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Serralheria, localizada na Rua Esthon Marques, 2420 – Parque Nova Dourados, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (x) não.

LUIZ CARLOS NORIO KIMURA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo; com área inundável de 9.100,00 m2, localizada nos Lotes 35 e 36 da Quadra 37-Linha do Iguassu – Distrito de Indapolis, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PATOLOGIA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLA, para atividade de Laboratórios Clínicos, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 3572, – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE LEILÃO - APAE

EDITAL DE LEILÃO APAE DE DOURADOS-MS Nº 002/2014 “REPUBLICAÇÃO”

Objeto: Um Ônibus Passageiros/Carroceria Fechada. Marca Mercedes Benz. Carroceria Marcopolo - Torino GVV. Ano de fabricação e modelo 1.999, placas CQH 7314, chassi 9BM384073XB195327 – combustível Diesel – cor branca sem reserva de domínio, no estado em que se encontra.

Valor mínimo para abertura do leilão: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Condições de pagamento: À vista

Data do leilão: 07 de outubro de 2014.

Obs: O bem objeto do presente leilão será liberado após o valor ser creditado na conta corrente indicada pela APAE.

HORÁRIO: 08:00 hs.

LOCAL: Rua General Osório, 3625 – Jd. Itaipú – Dourados-MS

EDITAL: Deverá ser retirado na sede da APAE de Dourados/MS, no endereço acima mencionado, a partir do dia 24 de setembro de 2014, no horário das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs de segunda a sexta feira até a véspera do leilão.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2014.

Zildo Maria de Sousa
Presidente da Comissão Licitante

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 011/2014/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação para aquisição de combustível para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, de acordo com o processo nº 019/2014, de Dispensa de Licitação nº. 011/2014/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075- Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte - 103000 Ficha - 467

Período da Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº.013/2014/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a aquisição de direito de licenças de software e suporte técnico remoto, para manutenção da segurança da rede tecnológica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, de acordo com o processo nº 023/2014, de Dispensa de Licitação nº. 013/2014/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.35 – Locação, Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software

Fonte 103000 Ficha 471

Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente